



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)

03/10/2018

VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 068/2018

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR AS PROBLEMÁTICAS DECORRENTES DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE, SEGURANÇA E MELHORIA DO – DNIT NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, sob a inercia das lideranças, e com fulcro no § 1º do art. 51, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

RESOLVE

Art. 1º Constituir **Comissão Especial** para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, apurar se há irregularidades nas obras de triplicação da BR-230, que começaram no ano de 2017, que tem o objetivo de desafogar o trânsito entre os trechos do Km 0 até o 28, bem como, soluções para a desapropriação de alguns moradores ao longo do Km 0 ao 2, deste Município, com a seguinte composição:

COMISSÃO ESPECIAL

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
1.Ver. Janderson Brito – PSDB	Ver. Jonas Pequeno – PSDB
2.Ver. Valdi Tartaruga – PRP	Ver. Herlon Cabral – PRP
3.Ver. Fabiana Régis – PDT	Ver. Graça Rezende - MDB

Art. 2º Convocar os Membros da Comissão Especial para reunião de instalação e escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação de Relator, a ser realizada nesta terça-feira, dia 09 de outubro de 2018, às 10h00min, na “Sala de Reuniões” da Sede da Câmara Municipal, situado na Rua Dr. João Machado, nº 29, Centro, neste Município.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 03 de outubro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTE